



Número do documento: 2638713

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 7.135.304,60** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para pagamento de ascensão funcional de exercício anterior aos servidores efetivos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender aquisição de equipamentos e materiais permanentes, centrais de ar condicionado, equipamentos médico hospitalares, contratos de software de regulação, contratos platão cirurgia e atender despesas com serviço de tecnologia da informação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para licitação de projetos de reabilitação do sistema de abastecimento de água no âmbito do programa águas do sertão.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender implementação de cisternas de placas e cisternas escolares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para adequação das despesas contratadas para atender a aquisição de veículos novos e contratos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria das Cidades, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Fazenda, no valor de **R\$ 7.135.304,60 (SETE MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	3.395.000,00	3.395.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.278.349,94	3.278.349,94
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	195.282,00	195.282,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	134.546,39	134.546,39
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	132.126,27	132.126,27
<b>Total</b>		<b>7.135.304,60</b>	<b>7.135.304,60</b>



**Art. 2º** – Alteração na descrição da Ação Orçamentária de “11004 – Promoção de Capacitações para profissionais dos serviços socioassistenciais de alta complexidade” para “11004 – Promoção de Capacitações para profissionais dos serviços socioassistenciais de alta e média complexidade”, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, em acordo com o art. 45 da lei estadual nº17.573, de 26 de julho de 2021 (LDO 2022).

**Art. 3º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme os anexos III e IV.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2022.

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho**  
*Governadora*

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
*Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento*